



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 278 DE 01º DE JULHO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 03/07/2024
EDIÇÃO Nº 3058
FLS:
ASS. *Cleber Fontana*

Exonera GENUIR MERLOS do cargo CCA-OBR-5-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado GENUIR MERLOS do cargo CCA-OBR-5-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, a partir de 01º de julho de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01º de julho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL